

EDITAL - ELEIÇÕES CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

A Comissão Eleitoral da GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Regimento Eleitoral, convoca os Participantes Ativos, Participantes Assistidos, Participantes Autopatrocinados e Participantes em Benefício Proporcional Diferido, inscritos regularmente nos planos de benefícios administrados pela entidade, observadas as normas do Estatuto e do Regimento Eleitoral, para em voto eletrônico secreto e direto, eleger, em observância ao que determina a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e a Resolução CNPC nº 39, de 30/03/2021:

I. No Conselho Deliberativo:

a) 02 (dois) representantes dos participantes Ativos, Participantes Assistidos, Participantes Autopatrocinados e Participantes em Benefício Proporcional Diferido e 2 (dois) suplentes

II. No Conselho Fiscal:

a) 1 (um) representante dos participantes Ativos, Participantes Assistidos, Participantes Autopatrocinados e Participantes em Benefício Proporcional Diferido e 1 (um) suplente.

A Comissão Eleitoral informa que:

a) o processo eleitoral obedece ao estabelecido no Regimento Eleitoral, que está disponível através do site www.gerdauprevidencia.com.br;

b) as inscrições dos candidatos serão realizadas a partir das 00hs do dia 05/07/2021 até as 10hs do dia 26/07/2021, através do site www.gerdauprevidencia.com.br;

c) para concorrer à vaga de titular e de suplente nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, os candidatos deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

I. Ter vinculação a qualquer dos Planos de benefícios administrados pela Sociedade, inclusive aqueles membros candidatos que estejam vinculados a entidade fechada de previdência complementar em processo de reorganização societária e vinculadas a GERDAU PREVIDÊNCIA.

II. Possuir comprovada experiência, no mínimo, de 3 (três) anos, no exercício de atividades na área financeira, ou administrativa, ou contábil, ou jurídica, ou de fiscalização, ou atuarial ou de auditoria, mediante apresentação de documentos hábeis, como declaração da entidade ou de empresa, certificado, entre outros;

III. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, mediante certidão negativa fornecida pela Justiça Estadual e Federal da circunscrição do domicílio do candidato;

IV. Não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, atestada por uma declaração pessoal do candidato;

V. Ter reputação ilibada.

d) deverão obrigatoriamente ser entregues nos setores de protocolo da Entidade (Gerdau Sociedade de Previdência Privada, Rodovia MG 443 – KM 7 – usina Ouro Branco – L22, CEP: 36420-000 Ouro Branco – MG), endereçados à Comissão Eleitoral, conforme as datas e os horários descritos no item “b”, respeitadas as condições previstas no Regimento Eleitoral, os seguintes documentos:

I. Vias Originais:

a. Requerimento de Inscrição;

b. Ficha de Qualificação

c. Uma foto digital colorida recente em formato 5x7, em alta resolução dos candidatos;

d. Declaração de Ausência de Penalidade e de reputação ilibada;

e. Comprovação de Experiência (declaração da Gerdau Previdência, de entidade ou de empresa, certificado, entre outros).

II. Cópias:

a. Documentos pessoais (RG e CPF);

b. Comprovante de escolaridade/de formação superior.

c. Curriculum Vitae completo, com descrição de experiência, cargos e atividades profissionais desenvolvidas

Obs.: Os documentos previstos nos itens a, b e d, do item I, estarão disponíveis no site www.gerdauprevidencia.com.br.

e) após análise dos pedidos de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará através dos painéis de comunicação disponíveis na Empresa e no site www.gerdauprevidencia.com.br, a relação dos candidatos(as) inscritos que atenderam ao Estatuto e ao Regimento Eleitoral;

f) a divulgação final das candidaturas pela Comissão Eleitoral ocorrerá no dia 26/07/2021, no site www.gerdauprevidencia.com.br;

g) o período de votação será de 23/08/2021, até 07/09/2021, através do site www.gerdauprevidencia.com.br.

h) a apuração será realizada após o prazo estabelecido para a conclusão da votação;

i) a Comissão Eleitoral divulgará o resultado após as 17hs do dia 08/09/2021, através de e-mail previamente cadastrado do Participante e no site www.gerdauprevidencia.com.br;

Obedecidas as disposições dos artigos 11 e 12 do Regimento Eleitoral, cada participante votará de uma única vez nos candidatos a representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Para os Conselhos Deliberativo e Fiscal serão eleitos os candidatos (titulares e respectivos suplentes), que obtiverem o maior número de votos.

Eventuais omissões e dúvidas neste edital serão solucionadas pela Comissão Eleitoral (Gerdau Sociedade de Previdência Privada, Rodovia MG 443 – KM 7 – usina Ouro Branco – L22, CEP: 36420-000 Ouro Branco – MG).

Comissão Eleitoral

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Declaro ter recebido do Sr.(a) _____, Requerimento de sua inscrição para disputar vaga no Conselho _____ da eleição 2021 da GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

_____, _____, de _____ de 2021.

Gerdau Previdência

Nome:

Declaro ter recebido do Sr.(a) _____, Requerimento de sua inscrição para disputar vaga no Conselho _____ da eleição 2021 da GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

_____, _____, de _____ de 2021.

Gerdau Previdência

Nome:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao

Presidente da Comissão do Processo Eleitoral na Gerdau Sociedade de Previdência Privada
Rodovia MG 443, KM 07 - Usina Ouro Branco
Ouro Branco - MG
CEP: 36.420-000

Assunto: ELEIÇÃO 2021 – CONSELHO DELIBERATIVO

O abaixo identificado, vem pelo presente solicitar que seja registrada sua candidatura a uma das vagas dos representantes dos participantes ativos, assistidos e vinculados para o **CONSELHO DELIBERATIVO** da Gerdau Sociedade de Previdência Privada, declarando, neste ato, conhecer e estar de acordo com todas as responsabilidades e disposições legais vigentes, bem como as demais estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Eleitoral dessa Fundação.

Na oportunidade, anexo a Ficha de Qualificação firmada em consonância com o Edital de Convocação do Processo Eleitoral.

_____, _____, de _____ de 2021.

Nome:
CPF:
RG:
Endereço:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao

Presidente da Comissão do Processo Eleitoral na Gerdau Sociedade de Previdência Privada

Rodovia MG 443, KM 07 - Usina Ouro Branco

Ouro Branco - MG

CEP: 36.420-000

Assunto: ELEIÇÃO 2021 – CONSELHO FISCAL

O abaixo identificado, vem pelo presente solicitar que seja registrada sua candidatura a uma das vagas dos representantes dos participantes ativos, assistidos e vinculados para o **CONSELHO FISCAL** da Gerdau Sociedade de Previdência Privada, declarando, neste ato, conhecer e estar de acordo com as responsabilidades e disposições legais vigentes, bem como as demais estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Eleitoral dessa Fundação.

Na oportunidade, anexo a Ficha de Qualificação firmada em consonância com o Edital de Convocação do Processo Eleitoral.

_____, _____, de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome:		
Data de Nascimento:		Data de Admissão:
Carteira de identidade:	CPF:	Número de Pessoal ou de Participante
Situação: () Ativo () Assistido		Patrocinadora (se ativo)
Email:		
Endereço Completo:		
Telefone: ()	Celular: ()	
Grau de Escolaridade:		
Currículo sintético contendo experiência no exercício de atividade gerencial ou técnica na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria (caso necessite de mais espaço colocar folha anexa):		
Outras Informações que julgar necessárias:		

Para atender as regras fixadas pelo Regimento Eleitoral, declaro:

- Que possuo plena ciência da legislação vigente e concordo com as regras fixadas pelo Regimento Eleitoral e pelo Estatuto da GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.
- Que preencho todos os requisitos de elegibilidade previstos no Regimento Eleitoral;
- Que autorizo a GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA a verificação cadastral das informações aqui prestadas.

Local e data: _____, _____, de _____ de 2021.

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, (nome) _____, (nacionalidade) _____
(estado civil) _____, (profissão) _____, portador da Carteira de Identidade
nº _____ (órgão emissor) e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na cidade
de _____, Estado de _____, declaro, para fins de atendimento ao disposto
no inciso II, do Artigo 10, do Regimento Eleitoral da GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA,
não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive
previdência complementar e que possuo reputação ilibada.

Local e data: _____, _____, de _____ de 2021.

ASSINATURA